



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2005/2009

EDITAL
Nº. 07/2007

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão extraordinária realizada no dia 30.10.2007, foram tomadas as seguintes deliberações:

1 – Classificação do Chafariz D.Maria I como Imóvel de Interesse Municipal
Aprovado por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 3 do PSD e 1 do BE)

2 – Desafecção do domínio público e constituição de direito de superfície sobre o terreno do Cemitério do Terrim, a favor da Freguesia de Pinhal Novo
Aprovado por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 3 do PSD e 1 do BE)

3 – Desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 1.216m², sita na Aldeia do Poceirão, freguesia do Poceirão, a favor do Centro Social de Palmela
Aprovado por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 3 do PSD e 1 do BE)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 31 de Outubro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego